



Prefeitura Municipal de
PONTA PORÃ
Administando a Vontade Popular

LEI Nº 3239/2002

**TRANSFORMA O ANFITEATRO DO PAÇO
MUNICIPAL EM "CINE TEATRO MUNICIPAL"**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O anfiteatro municipal localizado no Paço Municipal, passa a denominar-se "Cine Teatro Municipal"

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 03 de Abril de 2002


Wagner Cirilo Piantoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico



Prefeitura Municipal de
PONTA PORÃ
Administando a Vontade Popular

LEI Nº 3239/2002

**TRANSFORMA O ANFITEATRO DO PAÇO
MUNICIPAL EM "CINE TEATRO MUNICIPAL"**

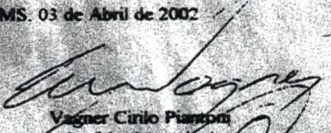
O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O anfiteatro municipal localizado no Paço Municipal, passa a denominar-se "Cine Teatro Municipal".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 03 de Abril de 2002


Vagner Cirilo Piantoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico